SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGISTRO SINDICAL NO CNES DO MTE PUBLICADO NO DOU EM 31.03.1992

Oficio nº 345/2022-SENPA Belém(Pa), 04 de julho de 2022

À Excelentíssima Senhora
3ª Promotora de Justiça de Marituba, a quem couber por distribuição.
Érica Almeida de Sousa
Endereço: Rua Raimundo Cláudio Barbosa da Silva, 358 - Centro, CEP: 67105-290 Marituba/PA

Assunto: Noticia de fato SIMP Nº 001812-025/2022

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ, entidade sindical de primeiro grau, legalmente constituída e em regular funcionamento, cadastrada no CNPJ nº 34.817.767/0001-20, com sede própria à Rua Santo Antonio, nº 316 – Edifício Américo Nicolau da Costa, sala 201 - Bairro Campina, CEP: 66010-105 – Belém – Pará, representante da Categoria Profissional de Enfermeiros, de base territorial em todo Estado do Pará, neste ato representado por sua Presidente, em exercício, **MARILEA MORAES SILVA**, COREN/PA nº 36.009, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício nº 095/2022-MP/3ªPJM, manifestar ciência aos procedimentos informados.

Ainda, vem acrescer às denúncias que o Município tem adotado medidas que alterou as escalas de trabalho dos profissionais, de 12x48 para 12x36, conforme se observa em Decreto nº 828/2021, em anexo, o que acarreta a diminuição do tempo de descanso dos profissionais e implicará na qualidade do atendimento aos usuários.

Na oportunidade, este Sindicato destaca a importante atuação desta promotoria, colocando-se à disposição para esclarecimentos, bem como requer sua intimação para acompanhamento dos procedimentos, em face do iminente interesse da categoria.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para qualquer dúvida e/ou esclarecimento, por meio do telefone da Presente em exercício, Marilea Moraes (91) 98890-0590 (WhatsApp) e ou e-mail jurídico@senpa.org.br

Atenciosamente,

Mariléa Moraes Silva
Presidente do SENPA, em exercício
Coren/PA nº 36009

RECEBIDO
Em, 05/07/22 às 10:42 hs
Ministério Público do Estado do Pará
Promotoria de Justiça de Marituba